



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS CAXIAS DO SUL  
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

**RESOLUÇÃO Nº 2/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)**

Nº do Protocolo: 23362.000148/2023-35

Caxias Do Sul-RS, 09 de março de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 08/03/2023, RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 22, de 19 de dezembro de 2022, que aprova a definição de vaga de Técnico em Segurança do Trabalho, conforme recomendação da comissão de dimensionamento de pessoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 09/03/2023 22:12)*

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: 1997309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 09/03/2023 e o código de verificação: 2899000a5d